



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 110, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária a Vereadora e servidores para reunião no INLEGIS, dia 01 de outubro de 2025, em Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária à Vereadora Graciela de Lima Barchet, à servidora Geovana Gundel Coelho Fogaça e ao servidor Fabiano Fabrício Ehrhardt, para participação em reunião com a Assessoria Externa – INLEGIS, a realizar-se às 14 horas, no Hotel Embaixador, localizado na Rua Jerônimo Coelho, nº 354, em Porto Alegre/RS, com direito à percepção estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet